



Município de Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

CNPJ:- 87.849.923/0001-09

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70 - CENTRO

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 63 / 2025

DATA: 04/02/2025 - :16:28:23

TIPO: 4 - LICITAÇÃO

Requerente: MICHELLE WERNER

CPF/CNPJ: 008.470.930-85

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: PROCESSOS - LICITAÇÃO 100% DIGITAL

ABERTURA DE PROCESSO DE LICITÁTORIO PARA AQUISIÇÃO
DE AGREGADOS BASÁLTICOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE
PREÇO

MICHELLE WERNER , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE PROCESSO DE LICITÁTORIO PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS
ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO

Observação:

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**



Município de Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

CNPJ:- 87.849.923/0001-09

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70 - CENTRO

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/02/2025 16:28:23	00847093085	TERMO DE REFERÊNCIA (1).pdf	Termo de Referência
04/02/2025 16:28:24	00847093085	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (1).pdf	Estudo Técnico Preliminar
04/02/2025 16:28:24	00847093085	Licitação (registro de preços) - AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS.xls	
04/02/2025 16:28:24	00847093085	Encargos Sociais_Calculos_e_Parametros.pdf	
04/02/2025 16:28:24	00847093085	CRONOGRAMA (ESTIMATIVA TEÓRICA).pdf	
04/02/2025 16:28:25	00847093085	BDI (20,15%).pdf	
04/02/2025 16:28:25	00847093085	BDI (14,46%).pdf	
04/02/2025 16:28:25	00847093085	BDI (0,00%).pdf	
04/02/2025 16:28:25	00847093085	ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES).pdf	
04/02/2025 16:28:26	00847093085	TABELA DMTs.pdf	
04/02/2025 16:28:26	00847093085	PLANILHA COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.pdf	
12/02/2025 18:21:44	00847093085	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (5).pdf	
18/02/2025 10:05:28	00847093085	MAPA DE COTAÇÃO DE BRITAS.pdf	
18/02/2025 10:09:03	00847093085	PEDIDO DE COMPRAS.pdf	
28/02/2025 17:53:52	00605168954	DESPACHO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS..pdf	
21/03/2025 09:03:10	43520154072	TERMO DE REFERÊNCIA AJUSTADO- 63. pdf	
16/04/2025 11:48:04	83455795072	Pregão Eletrônico 004 2025 - RP 04 - Aquisição de materiais basálticos - PROC. 63 - PA 59.doc	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

MICHELLE WERNER
Requerente

NATÁLIA POZZA
Funcionário



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00002

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Elaboração de registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais e serviços de rotina (obras de drenagem, execução de drenos, pavimentação, terraplanagem, execução de concretos para elementos estruturais e não-estruturais, cascalhamento de vias municipais não pavimentadas), tanto para a execução de novas, como para a manutenção e reparos das existentes.

Os materiais britados serão entregues nos locais previstos conforme as composições orçamentárias (Depósito da SMVOP, Distrito do Vale dos Vinhedos, Distrito de São Pedro, Distrito de Itaipava, Distrito de Faria Lemos).

Também, para os itens sem frete (retirado no local, pelo Município) deverá ser respeitado a distância máxima a percorrer de 30km do depósito da SMVOP (caso o local de carregamento/depósito da licitante esteja a uma distância superior, ela deverá realizar o carregamento/transporte/descarregamento dos materiais, às suas custas, sem ônus adicionais ao Município).

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos / insumos.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária elaborada.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para o período de até 12 meses (registro de preços).

CANCELADO



SMVOP-TAP202500002A



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 112359-8406 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112359-8406>

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Características dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras, bem como de manutenção/repairs em obras existentes, executadas pela SMVOP, distritos, e outras secretarias.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas nos itens, conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme Anexo I (especificações).

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras e para obras de reparos/manutenções periódicas ou competitivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras, tanto para a SMVOP, como para os Distritos e outras secretarias.

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos basálticos britados, os quais devem ser devidamente extraídos na natureza e tecnicamente britados, por empresa regularmente legalizada e autorizada pelos órgãos reguladores competentes.

A empresa deverá contar com assistência técnica, através de seu responsável técnico devidamente registrado e com competência técnica legal para exercê-lo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Deverá entregar/disponibilizar os materiais nas especificações/características estabelecidas, e na quantidade solicitada (conforme pedido).

Para os itens com frete, deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados, conforme ilustrado nos grupos na Planilha Orçamentária.

Todo o material deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal e do Ticket de Pesagem.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Especificações técnicas elencadas nos itens, conforme Anexo I (especificações).

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitida
CANCELADO

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar a autorização de extração/britagem/operação da jazida em que se originem as pedras a serem fornecidas, por meio da apresentação de Licença de Operação (LO) em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente. A Licença de Operação (LO) é uma exigência para todos que fazem extração de jazida e britagem, torna-se relevante, uma vez que é uma comprovação de que, a empresa que fornecerá os materiais em pedras basálticas para o Município, está em conformidade com a legislação pertinente e cabível.

OBS: caso a unidade de extração e de britagem ainda não serem de propriedade da licitante, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que a licitante se compromete em apresentar futuro documento de propriedade ou de documento idôneo, autenticados, que permita a sua utilização com capacidade de fornecimento conforme demanda deste edital, juntamente com a respectiva LO (Licença de Operação) vigente da unidade de extração/britagem. Desta forma, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser obrigatoriamente apresentado o documento idôneo autenticado que comprove a propriedade efetivada da unidade de extração/britagem em nome da licitante, ou de seu vínculo com a extração/britagem devidamente licenciada e autorizada, através de documento idôneo devidamente autenticado e comprovatório.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Apresentar o seu registro de licença vigente na ANM (Agência Nacional de Mineração), por se tratar de mineração e britagem.

Apresentar o registro da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade, com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

Apresentar a certidão do profissional responsável, devidamente habilitado e registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade, com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

CANCELADO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Conforme a quantidade solicitada/demanda pelo Município (secretarias, e distritos), devendo ser entregue no prazo de até 2 dias, a partir do envio da Nota de Empenho requisitante.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

- Itens 1 ao 7, entregues no depósito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP): Rua Joana Guindani Tonello, 1381, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 15 ao 19, entregues no Distrito de Vale dos Vinhedos: Rodovia ERS 444 – Linha 15 da Graciema, depósito da Subprefeitura, próxima à Escola Municipal de Ensino Fundamental Lóris Antonio Pasquali Reali, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 20 ao 24, entregues no Distrito de São Pedro: Unidade de Britagem localizada na ERS 805, à 800 metros da Sede da Subprefeitura, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 25 ao 29, entregues no Distrito de Tuiuty: Unidade de Britagem localizada na Rua Moisés Pedrotti próximo à Vinícola Salton, em Bento Gonçalves - RS.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

- Itens 30 ao 34, entregues no Distrito de Faria Lemos: pátio da Subprefeitura, Rodovia ERS 431, Km 6,5, ao lado da Subprefeitura, em Bento Gonçalves - RS.

- Quanto aos produtos sem frete (itens 8 ao 14), o local de retirada dos materiais britados da empresa não poderá exceder a distância máxima de 30km, em relação ao depósito da SMVOP. A motivação para tal se dá em razão de que distâncias maiores elevam demasiadamente os custos com frete para o município, além de alocar por muito tempo os caminhões para ser utilizado em outros serviços públicos necessários. (OBS: caso o local de carregamento/depósito da licitante esteja a uma distância superior, ela deverá realizar o carregamento/transporte/descarregamento dos materiais, às suas custas, sem ônus adicionais ao Município).

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o solicitação/demanda do Município, dentro do prazo de validade deste Registro de Preços.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada /estimada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido) na entrega, com as características estabelecidas no Anexo I (especificações).

Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, acompanhada do Ticket de Pesagem, comprovando o insumo e a quantidade solicitada.

Os materiais deverão ser fornecidos a granel, em caminhão caçamba com descarga livre, conforme a quantidade no pedido/solicitação.

Para o caso dos itens para retirada no local (sem frete), deverá possuir entrada adequada para que o caminhão do Município seja devidamente carregado pela empresa.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo máximo de 1 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 112359-8406 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112359-8406>



SMVOP/AP202500002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho; Serão analisados todas as características/especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência). Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Por entrega requisitada (conforme pedido, na vigência do Registro de Preços), devendo ser devidamente conferidos, atestados e aprovados pela fiscalização. Assim, com o aceite da fiscalização, será solicitado o pagamento para o departamento responsável para esta finalidade.

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos materiais, devidamente conferida e recebida pelo fiscal designado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento e/ou utilização, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado /entregue por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a formulação dos preços, conforme ilustrado na planilha orçamentária e na planilha de composições orçamentárias.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

Desdobramento: 33903054010000 - Material para manutenção e conservação de estradas e vias

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 29 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 112359-8406 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112359-8406>



SMVOPTAP202500002A

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 21/03/2025 09:03:55

Documento vinculado ao Processo 63/2025 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

Existe novo termo de referência com ajustes



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00002

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da elaboração de registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais e serviços (obras de drenagem, execução de drenos, pavimentação, terraplanagem, execução de concretos para elementos estruturais e não-estruturais, cascalhamento de vias municipais não pavimentadas), tanto para a execução de novas, como para a manutenção e reparos das existentes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as exigências técnicas, legais e tributáveis necessárias para a regularidade objetiva de desempenho técnico do produto, bem como a regularidade legal e fiscal da empresa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme relatados no item 1.1, trata-se da obtenção de registro de preços de materiais basálticos britados, tanto para a execução de novas obras, como para a manutenção e reparos das existentes, e serviços.

São insumos já padronizados de mercado.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 112609-3056 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112609-3056>



SMVOPETP202500002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária já elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 4.642.450,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais, tanto para a execução de novas pavimentações e passeios públicos, como para a manutenção e reparos das existentes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade estimada.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Adquirindo os insumos, os mesmos deverão possuir as características mínimas solicitadas, e ter o desempenho esperado satisfatório a que se destinam.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor treinado, o qual irá conferir as características físicas (medidas, formato, quantidades, cor, tipologia) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A licitante deverá apresentar a autorização para extração/britagem/operação da jazida em que se originem as pedras a serem fornecidas, por meio da apresentação de Licença de Operação (LO) em vigor, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.

Também, por se tratar de mineração e britagem, deverá apresentar o registro de licença vigente na ANM (Agência Nacional de Mineração).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de registro de preços de materiais basálticos britados, necessário para assim a aquisição de insumos para o bom andamento das atividades da SMVOP (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), distritos, e outras secretarias (conforme necessidade), seja pela execução de novas obras, como de manutenção/reparos em obras existentes, e serviços.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica (todos preenchidos).

Bento Gonçalves, 30 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO	O / MODALIDADE	OBJETO
PROPOLENTE / TOMADOR				ACQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS		ACQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES				ACQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS		ACQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3
dez-24	Não	Porto Alegre / RS	ACQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS	0,00%	14,46%	

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/04/25	Parcela 1 mai/25	Parcela 2 jun/25	Parcela 3 jul/25	Parcela 4 ago/25	Parcela 5 set/25	Parcela 6 out/25	Parcela 7 nov/25	Parcela 8 dez/25	Parcela 9 jan/26	Parcela 10 fev/26	Parcela 11 mar/26	Parcela 12 abr/26
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		4.642.450,00	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
			Acumulado (%) 8,33%	Acumulado (%) 16,66%	Acumulado (%) 24,99%	Acumulado (%) 33,32%	Acumulado (%) 41,65%	Acumulado (%) 49,98%	Acumulado (%) 58,31%	Acumulado (%) 66,64%	Acumulado (%) 74,97%	Acumulado (%) 83,30%	Acumulado (%) 91,63%	Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%
			Acumulado (R\$) 386.716,09	Acumulado (R\$) 773.432,17	Acumulado (R\$) 1.160.148,26	Acumulado (R\$) 1.546.864,34	Acumulado (R\$) 1.933.580,43	Acumulado (R\$) 2.320.296,50	Acumulado (R\$) 2.707.012,59	Acumulado (R\$) 3.093.728,68	Acumulado (R\$) 3.480.444,76	Acumulado (R\$) 3.867.160,85	Acumulado (R\$) 4.253.876,94	Acumulado (R\$) 4.642.450,00	Acumulado (R\$) 4.642.450,00
1.	AGREGADOS BASÁLTICOS	4.642.450,00	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.1.	ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SMVOP)	844.826,00	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.2.	SEM FRETE (PARA RETIRAR NA UNIDADE DE BRITAGEM)	1.153.095,00	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.3.	ENTREGUE NO DISTRITO DE VALE DOS VINHEDOS	513.073,40	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.4.	ENTREGUE NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	510.730,60	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.5.	ENTREGUE NO DISTRITO DE TUIUTY	797.239,80	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%
1.6.	ENTREGUE NO DISTRITO DE FARIA LEMOS	823.485,20	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%	Parcela (%) 8,33%

Local
27 de janeiro de 2025
Data

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAURRS 209470
ART/RRT:

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAURRS 209470
ART/RRT:

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

O presente cronograma é tratado como uma estimativa gradual de fornecimento de materiais britados, sendo estes parcelados e distribuídos teoricamente de forma proporcional ao longo dos 12 meses (tempo do registro de preços). Tais situações não têm previsibilidade exata, mês a mês, por serem insumos demandados apenas quando houver necessidade em situações conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Assim, não há uma previsibilidade exata na quantidade a ser consumida destes insumos, podendo ser sazonal. Desta forma, haverá meses que demandará maior consumo, e meses com menor consumo, em relação à máxima estimada destes insumos, neste Registro de Preços. As quantidades totais foram estimadas e ajustadas, conforme histórico de consumo destes materiais, em licitações já realizadas pelo Município de Bento Gonçalves - RS.

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Sim
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,65%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,50%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,70%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	4,83%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,46%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,15%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

APLICADO EM SERVIÇOS DE CARGA/MANOBRA/DESCARGA E DE TRANSPORTE DE INSUMOS (NO QUADRO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO). DESONERADO.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

14 de novembro de 2023.
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Não
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,65%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,50%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,70%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	4,83%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,46%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

APLICADO EM SERVIÇOS DE CARGA/MANOBRA/DESCARGA E DE TRANSPORTE DE INSUMOS (NO QUADRO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO). NÃO DESONERADO.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

14 de novembro de 2023.
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC		-			
Seguro e Garantia	SG		-			
Risco	R		-			
Despesas Financeiras	DF		-			
Lucro	L		-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP		-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta), é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

APLICADO DIRETAMENTE NO INSUMO (EXCLUSO TRANSPORTE, NO QUADRO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO) E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

14 de novembro de 2023.
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESPECIFICAÇÕES

PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)

Agregado graúdo britado de pedras basálticas, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes.

Granulometria uniforme conforme abertura de peneiras pertinentes.

Faces irregulares, não arredondadas. Aparência cúbica, não lamelares

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária



PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)

Agregado graúdo britado de pedras basálticas, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes.

Granulometria uniforme conforme abertura de peneiras pertinentes.

Faces irregulares, não arredondadas. Aparência cúbica, não lamelares

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM)

Agregado graúdo britado de pedras basálticas, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes.

Granulometria uniforme conforme abertura de peneiras pertinentes.

Faces irregulares, não arredondadas. Aparência cúbica, não lamelares

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária



PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)

Agregado graúdo britado de pedras basálticas, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes. Granulometria uniforme conforme abertura de peneiras pertinentes.

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PÓ DE BRITA

Pó de pedras basálticas, cor cinza, livres de contaminantes.

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária



BRITA GRADUADA

Agregado graúdo britado de origem basáltica, composto de mistura de brita basáltica usinada, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes (faces irregulares, não arredondadas, e de aparência cúbica, não lamelares), classe A, tamanho máximo do agregado é de 3/4 de polegada.

Utilizado para base de pavimentação, conforme especificações e parâmetros técnicos preconizados na DAER-ES-P 08/91

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

MACADAME SECO

Agregado graúdo britado de origem basáltica, cor cinza, livre de lascas e trincas em seu corpo, livres de contaminantes. Granulometria variando de 2 a 3 polegadas, com material de enchimento faixa V.

Utilizado para sub-base de pavimentação, conforme especificações e parâmetros técnicos preconizados na DAER-ES-P 07/91

Todos entregues em locais específicos, como também disponível para retirada pelo município, conforme descrito no Termo de Referência e Planilha Orçamentária



Macadame Seco



Enchimento Faixa V

Bento Gonçalves, 23 de novembro de 2023.

Felipe Zortea
Engenheiro Civil
CREA-RS 209470
SMVOP

LOCAL ENTREGA	DMT [KM]
SMVOP	5,00
VALE DOS VINHEDOS	16,00
SÃO PEDRO	15,80
TUIUTY	18,00
FARIA LEMOS	19,50



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI 20,15%	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI 14,46%
PM BENTO	01	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				79,70	80,09	83,06	82,56
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,597122302	3,04	3,1	10,93	11,15	13,13	12,76
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,71942446	8,07	8,3	5,80	5,97	6,96	6,83
PM BENTO	02	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				81,69	82,08	85,12	84,60
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,671071953	3,04	3,1	11,16	11,38	13,40	13,02
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,734214391	8,07	8,3	5,92	6,09	7,11	6,97
PM BENTO	03	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				76,49	76,88	79,87	79,35
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,610108303	3,04	3,1	10,97	11,19	13,18	12,80
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,722021661	8,07	8,3	5,82	5,99	6,99	6,85
PM BENTO	04	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				90,40	90,79	93,80	93,28
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,636363636	3,04	3,1	11,05	11,27	13,27	12,89
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	05	PÓ DE BRITA - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				77,04	77,43	80,44	79,92
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,636363636	3,04	3,1	11,05	11,27	13,27	12,89
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,7272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI 20,15%	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI 14,46%
PM BENTO	06	BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER -ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				75,40	75,72	91,28	90,86
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1489143	88,00	88,00	13,10	13,10	13,10	13,10
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0997500	87,54	87,54	8,73	8,73	8,73	8,73
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2881486	101,06	101,06	29,12	29,12	29,12	29,12
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,2867914	82,69	82,69	23,71	23,71	23,71	23,71
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,9761905	3,04	3,1	9,04	9,22	10,86	10,55
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,59523810	8,07	8,3	4,80	4,94	5,76	5,65
PM BENTO	07	MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME DAER-ES-P 07/91 - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T				83,23	83,55	86,06	85,62
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,625	82,28	82,28	51,42	51,42	51,42	51,42
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,214285714	82,69	82,69	17,71	17,71	17,71	17,71
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,03030303	3,04	3,1	9,21	9,39	11,06	10,74
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,606060606	8,07	8,3	4,89	5,03	5,87	5,75
PM BENTO	08	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
PM BENTO	09	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
PM BENTO	10	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
PM BENTO	11	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				73,49	73,49	73,49	73,49
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49
PM BENTO	12	PÓ DE BRITA - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI
									20,15%	14,46%
PM BENTO	13	BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER-ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				61,56	61,56	74,66	74,66
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1489143	88,00	88,00	13,10	13,10	13,10	13,10
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0997500	87,54	87,54	8,73	8,73	8,73	8,73
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2881486	101,06	101,06	29,12	29,12	29,12	29,12
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,2867914	82,69	82,69	23,71	23,71	23,71	23,71
PM BENTO	14	MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME DAER-ES-P 07/91 - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T				69,13	69,13	69,13	69,13
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAOAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,625	82,28	82,28	51,42	51,42	51,42	51,42
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,214285714	82,69	82,69	17,71	17,71	17,71	17,71
PM BENTO	15	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19MM) - ENTREGA NO DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T				103,76	104,62	111,97	110,63
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,51079137	3,04	3,1	34,99	35,68	42,04	40,83
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,71942446	8,07	8,3	5,80	5,97	6,96	6,83
PM BENTO	16	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)- ENTREGA NO DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T				106,24	107,11	114,62	113,25
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,74743025	3,04	3,1	35,71	36,41	42,90	41,67
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,734214391	8,07	8,3	5,92	6,09	7,11	6,97
PM BENTO	17	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NO DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T				100,63	101,50	108,87	107,53
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,55234657	3,04	3,1	35,11	35,81	42,18	40,98
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,722021661	8,07	8,3	5,82	5,99	6,99	6,85
PM BENTO	18	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA NO DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T				114,72	115,59	123,02	121,67



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI 20,15%	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI 14,46%
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,63636364	3,04	3,1	35,37	36,07	42,49	41,28
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	19	PÓ DE BRITA - ENTREGA NO DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T				101,36	102,23	109,66	108,31
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,63636364	3,04	3,1	35,37	36,07	42,49	41,28
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	20	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	T				103,32	104,17	111,44	110,12
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,36690647	3,04	3,1	34,55	35,23	41,51	40,32
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,71942446	8,07	8,3	5,80	5,97	6,96	6,83
PM BENTO	21	PEDRA BRITADA N.2 (19 A 38 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	T				105,79	106,66	114,08	112,73
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,60058737	3,04	3,1	35,26	35,96	42,36	41,15
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,734214391	8,07	8,3	5,92	6,09	7,11	6,97
PM BENTO	22	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	T				100,20	101,05	108,35	107,02
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,40794224	3,04	3,1	34,68	35,36	41,66	40,47
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,722021661	8,07	8,3	5,82	5,99	6,99	6,85
PM BENTO	23	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA NO DISTRITO SÃO PEDRO	T				114,28	115,14	122,49	121,16



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI 20,15%	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI 14,46%
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,49090909	3,04	3,1	34,93	35,62	41,96	40,77
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	24	PÓ DE BRITA - ENTREGA NO DISTRITO SÃO PEDRO	T				100,92	101,78	109,13	107,80
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,49090909	3,04	3,1	34,93	35,62	41,96	40,77
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	25	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NO DISTRITO TUIUTY	T				108,13	109,08	117,22	115,74
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,94964029	3,04	3,1	39,36	40,14	47,29	45,94
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,71942446	8,07	8,3	5,80	5,97	6,96	6,83
PM BENTO	26	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE TUIUTY	T				110,70	111,66	119,98	118,46
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,21585903	3,04	3,1	40,17	40,96	48,26	46,88
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,734214391	8,07	8,3	5,92	6,09	7,11	6,97
PM BENTO	27	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE TUIUTY	T				105,02	105,97	114,14	112,65
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,99638989	3,04	3,1	39,50	40,28	47,45	46,10
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,722021661	8,07	8,3	5,82	5,99	6,99	6,85
PM BENTO	28	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE TUIUTY	T				119,14	120,10	128,33	126,83
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49



COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI 20,15%	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI 14,46%
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,09090909	3,04	3,1	39,79	40,58	47,80	46,44
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	29	PÓ DE BRITA - ENTREGA NO DISTRITO DE TUIUTY	T				105,78	106,74	114,97	113,47
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,09090909	3,04	3,1	39,79	40,58	47,80	46,44
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	30	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE FARIA LEMOS	T				111,41	112,42	121,16	119,56
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,71942446	87,54	87,54	62,97	62,97	62,97	62,97
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,02877698	3,04	3,1	42,64	43,48	51,23	49,76
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,71942446	8,07	8,3	5,80	5,97	6,96	6,83
PM BENTO	31	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE FARIA LEMOS	T				114,05	115,08	124,00	122,37
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,734214391	88,00	88,00	64,61	64,61	64,61	64,61
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,31718062	3,04	3,1	43,52	44,38	52,28	50,79
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,734214391	8,07	8,3	5,92	6,09	7,11	6,97
PM BENTO	32	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NO DISTRITO FARIA LEMOS	T				108,32	109,33	118,11	116,50
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,722021661	82,69	82,69	59,70	59,70	59,70	59,70
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,07942238	3,04	3,1	42,80	43,64	51,42	49,95
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,722021661	8,07	8,3	5,82	5,99	6,99	6,85
PM BENTO	33	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA NO DISTRITO DE FARIA LEMOS	T				122,46	123,48	132,32	130,70
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,727272727	101,06	101,06	73,49	73,49	73,49	73,49

COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SMVOP



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	UNIT. DESON.	UNIT. NÃO DESON.	TOTAL DESON.	TOTAL NÃO DESON.	TOTAL DESON. C/ BDI	TOTAL NÃO DESON. C/ BDI
									20,15%	14,46%
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,18181818	3,04	3,1	43,11	43,96	51,79	50,31
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90
PM BENTO	34	PÓ DE BRITA - ENTREGA NO DISTRITO FARIA LEMOS	T				109,10	110,12	118,96	117,34
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,727272727	82,69	82,69	60,13	60,13	60,13	60,13
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,18181818	3,04	3,1	43,11	43,96	51,79	50,31
SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,727272727	8,07	8,3	5,86	6,03	7,04	6,90

*Referência SINAPI Dezembro/2024 (12/2024). Rio Grande do Sul. Data de referência técnica: 13/01/2025.
**Aquisição do insumo direto de extrator/distribuidor, não se aplica percentual de BDI.
***Aplica-se percentual de BDI sobre os serviços de transporte e carga/manobra/descarga, dos materiais.
**** Unidades: T (toneladas); M3 (metros cúbicos); M3XKM (metros cúbicos vezes quilômetros)

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2025.

Eng. Civil Felipe Zortea
CREA-RS 209470
SMVOP

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
SMVOP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO					
PROponente / Tomador		Município / UF	Localidade / Endereço	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		BENTO GONÇALVES/RS	RUA JOANA GUINDANI TONELLO (SMVOP) E DISTRITOS	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS					
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	
dez-24	Não	Porto Alegre / RS	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS	0,00%	14,46%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS									4.642.450,00
1.			AGREGADOS BASÁLTICOS					-	4.642.450,00
1.1.			ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SMVOP)					-	844.826,00
1.1.1.	PM BENTO	01	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	2.100,00	82,56	BDI 1	82,56	173.376,00
1.1.2.	PM BENTO	02	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	800,00	84,60	BDI 1	84,60	67.680,00
1.1.3.	PM BENTO	03	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	600,00	79,35	BDI 1	79,35	47.610,00
1.1.4.	PM BENTO	04	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	1.500,00	93,28	BDI 1	93,28	139.920,00
1.1.5.	PM BENTO	05	PÓ DE BRITA - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	3.000,00	79,92	BDI 1	79,92	239.760,00
1.1.6.	PM BENTO	06	BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER -ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	1.000,00	90,86	BDI 1	90,86	90.860,00
1.1.7.	PM BENTO	07	MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL - BRITA 4, PEDRISCO E PÓ DE BRITA - MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME DAER-ES-P 07/91 - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	T	1.000,00	85,62	BDI 1	85,62	85.620,00
1.2.			SEM FRETE (PARA RETIRAR NA UNIDADE DE BRITAGEM)					-	1.153.095,00
1.2.1.	PM BENTO	08	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	11.500,00	62,97	BDI 1	62,97	724.155,00
1.2.2.	PM BENTO	09	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.500,00	64,61	BDI 1	64,61	96.915,00
1.2.3.	PM BENTO	10	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.000,00	59,70	BDI 1	59,70	59.700,00
1.2.4.	PM BENTO	11	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.500,00	73,49	BDI 1	73,49	110.235,00
1.2.5.	PM BENTO	12	PÓ DE BRITA - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.500,00	60,13	BDI 1	60,13	90.195,00
1.2.6.	PM BENTO	13	BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER-ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	500,00	74,66	BDI 1	74,66	37.330,00
1.2.7.	PM BENTO	14	MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL - BRITA 4, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA - MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME DAER-ES-P 07/91 - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	500,00	69,13	BDI 1	69,13	34.565,00
1.3.			ENTREGUE NO DISTRITO DE VALE DOS VINHEDOS					-	513.073,40
1.3.1.	PM BENTO	15	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19MM) - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	1.980,00	110,63	BDI 1	110,63	219.047,40
1.3.2.	PM BENTO	16	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)- ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	700,00	113,25	BDI 1	113,25	79.275,00
1.3.3.	PM BENTO	17	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	500,00	107,53	BDI 1	107,53	53.765,00
1.3.4.	PM BENTO	18	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	700,00	121,67	BDI 1	121,67	85.169,00
1.3.5.	PM BENTO	19	PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	700,00	108,31	BDI 1	108,31	75.817,00
1.4.			ENTREGUE NO DISTRITO DE SÃO PEDRO					-	510.730,60
1.4.1.	PM BENTO	20	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO DE SÃO PEDRO	T	1.980,00	110,12	BDI 1	110,12	218.037,60
1.4.2.	PM BENTO	21	PEDRA BRITADA N.2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE SÃO PEDRO	T	700,00	112,73	BDI 1	112,73	78.911,00
1.4.3.	PM BENTO	22	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO DE SÃO PEDRO	T	500,00	107,02	BDI 1	107,02	53.510,00
1.4.4.	PM BENTO	23	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO	T	700,00	121,16	BDI 1	121,16	84.812,00
1.4.5.	PM BENTO	24	PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO	T	700,00	107,80	BDI 1	107,80	75.460,00
1.5.			ENTREGUE NO DISTRITO DE TUIUTY					-	797.239,80
1.5.1.	PM BENTO	25	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY	T	3.720,00	115,74	BDI 1	115,74	430.552,80
1.5.2.	PM BENTO	26	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY	T	1.200,00	118,46	BDI 1	118,46	142.152,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.3.	PM BENTO	27	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY	T	500,00	112,65	BDI 1	112,65	56.325,00
1.5.4.	PM BENTO	28	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY	T	700,00	126,83	BDI 1	126,83	88.781,00
1.5.5.	PM BENTO	29	PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY	T	700,00	113,47	BDI 1	113,47	79.429,00
1.6.			ENTREGUE NO DISTRITO DE FARIA LEMOS					-	823.485,20
1.6.1.	PM BENTO	30	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS	T	3.720,00	119,56	BDI 1	119,56	444.763,20
1.6.2.	PM BENTO	31	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS	T	1.200,00	122,37	BDI 1	122,37	146.844,00
1.6.3.	PM BENTO	32	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO FARIA LEMOS	T	500,00	116,50	BDI 1	116,50	58.250,00
1.6.4.	PM BENTO	33	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS	T	700,00	130,70	BDI 1	130,70	91.490,00
1.6.5.	PM BENTO	34	PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO FARIA LEMOS	T	700,00	117,34	BDI 1	117,34	82.138,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Para realização de licitação (Registro de Preços).

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

BENTO GONÇALVES/RS
Local
27 de janeiro de 2025
Data

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAURS 209470
ART/RRT:

Carlos Quadros
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



Município de Bento Gonçalves
CNPJ: 87.849.923/0001-09
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº57/2025

Data Cotação: 29/01/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			COTAÇÃO - TABELA SINAPI		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item					Menor Valor	
Item-Desconsiderado-para-Análise						
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
4319 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - SEC. OBRAS	T	2.100	82,56	173.376,00	82,56	173.376,00
4303 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - SEC. OBRAS	T	800	84,60	67.680,00	84,60	67.680,00
4308 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA SECRETARIA	T	600	79,35	47.610,00	79,35	47.610,00
35515 - PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA	T	1.500	93,28	139.920,00	93,28	139.920,00
22588 - PÓ DE BRITA - ENTREGA SECRETARIA DE OBRAS	T	3.000	79,92	239.760,00	79,92	239.760,00
4316 - BRITA GRADUADA CLASSE A - SEC. OBRAS	T	1.000	90,86	90.860,00	90,86	90.860,00
3200 - BARRAS DE PERFIL 2,77 METROS BRANCO	UN	1.000	85,62	85.620,00	85,62	85.620,00
4329 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	11.500	62,97	724.155,00	62,97	724.155,00
4288 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.500	64,61	96.915,00	64,61	96.915,00
4299 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	T	1.000	59,70	59.700,00	59,70	59.700,00
4289 - PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.	T	1.500	73,49	110.235,00	73,49	110.235,00
41462 - PÓ DE BRITA- POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR	T	1.500	60,13	90.195,00	60,13	90.195,00
38518 - BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER-ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE.	T	500	74,66	37.330,00	74,66	37.330,00
43506 - MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME	T	500	69,13	34.565,00	69,13	34.565,00
4294 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NO VALE DOS VINHEDOS	T	1.980	110,63	219.047,40	110,63	219.047,40
4317 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA VALE DOS VINHEDOS	T	700	113,25	79.275,00	113,25	79.275,00
4315 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA VALE DOS VINHEDOS	T	500	107,53	53.765,00	107,53	53.765,00
38520 - PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	700	121,67	85.169,00	121,67	85.169,00
22589 - PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	T	700	108,31	75.817,00	108,31	75.817,00
4310 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO	T	1.980	110,12	218.037,60	110,12	218.037,60
4292 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO	T	700	112,73	78.911,00	112,73	78.911,00
4313 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO	T	500	107,02	53.510,00	107,02	53.510,00
38522 - PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO -ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO	T	700	121,16	84.812,00	121,16	84.812,00



Município de Bento Gonçalves
CNPJ: 87.849.923/0001-09
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº57/2025

Data Cotação: 29/01/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				COTAÇÃO - TABELA SINAPI		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item						Menor Valor	
Item-Desconsiderado-para-Análise							
Item	Un.	Qtde.		V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
22591 - PÔ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE SÃO PEDRO	T	700		107,80	75.460,00	107,80	75.460,00
4311 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO	T	3.720		115,74	430.552,80	115,74	430.552,80
4314 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY	T	1.200		118,46	142.152,00	118,46	142.152,00
4298 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY	T	500		112,65	56.325,00	112,65	56.325,00
38524 - PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY	T	700		126,83	88.781,00	126,83	88.781,00
22592 - PÔ DE BRITA - DISTRITO DE TUIUTY	T	700		113,47	79.429,00	113,47	79.429,00
4306 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO DE	T	3.720		119,56	444.763,20	119,56	444.763,20
4324 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE	T	1.200		122,37	146.844,00	122,37	146.844,00
4295 - PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO DE	T	500		116,50	58.250,00	116,50	58.250,00
38526 - PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO - ENTREGA DISTRITO FARIA LEMOS	T	700		130,70	91.490,00	130,70	91.490,00
22590 - PÔ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS	T	700		117,34	82.138,00	117,34	82.138,00
Total do Lote 1				4.642.450,00		4.642.450,00	
Total Geral				4.642.450,00		4.642.450,00	

Dados Gerais

NP Pedido:	NP 57219
Data emissão:	29/01/2025
Centro Custo:	12373 - SMVOP - SEC. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Encaminhado para:	COMPRAS
Quantidade de lotes:	1
Registro de preço:	Não
Elaborador:	Michelli Werner
Contato:	5430557365
Local entrega:	SECRETARIA DE OBRAS
Condição pagamento:	
Prazo de Entrega/Execução:	
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO DE LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS BASÁLTICOS
Observação:	

 VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

		Lote	1	de	1	Lote 1
1	4319	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - SEC. OBRAS - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
	T					
	2.100,0000					
	R\$ 82.5600					
	R\$ 173.376,0000					
	Quantidade					
2	4303	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - SEC. OBRAS ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
	T					
	800,0000					
	R\$ 84,6000					
	R\$ 67.680,0000					
	Quantidade					
3	4308	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
	T					
	600,0000					
	R\$ 79,3500					
	R\$ 47.610,0000					
	Quantidade					
4	35615	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
	T					
	1.500,0000					
	R\$ 93,2800					
	R\$ 139.920,0000					
	Quantidade					
5	22588	PO DE BRITA - ENTREGA SECRETARIA DE OBRAS				
	T					
	3.000,0000					
	R\$ 79,9200					
	R\$ 239.760,0000					
	Quantidade					
6	4316	BRITA GRADUADA CLASSE A - SEC. OBRAS CONFORME DAER-ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
	T					
	1.000,0000					
	R\$ 90,8600					
	R\$ 90.860,0000					
	Quantidade					
7	3200	BARRAS DE PERFIL 2,77 METROS BRANCO				
	UN					
	1.000,0000					
	R\$ 85,6200					

85.620,0000	Quantidade
8	
4329	
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
T	
11.500,0000	
R\$ 62,9700	
R\$ 724.155,0000	
Quantidade	
9	
4288	
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
T	
1.500,0000	
R\$ 64,6100	
R\$ 96.915,0000	
Quantidade	
10	
4299	
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
T	
1.000,0000	
R\$ 59,7000	
R\$ 59.700,0000	
Quantidade	
11	
4289	
PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE. PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.	
T	
1.500,0000	
R\$ 73,4900	
R\$ 110.235,0000	
Quantidade	
12	
41462	
PO DE BRITA - POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR SEM FRETE.	
T	
1.500,0000	
R\$ 60,1300	
R\$ 90.195,0000	
Quantidade	
13	
38518	
BRITA GRADUADA CLASSE A, CONFORME DAER-ES-P 08/91 PARA BASE OU SUB BASE. POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
T	
500,0000	
R\$ 74,6600	
R\$ 37.330,0000	
Quantidade	
14	
43508	
MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO FAIXA V - CONFORME DAER-ES-P 07/91 - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.	
T	
500,0000	
R\$ 89,1300	
R\$ 34.565,0000	
Quantidade	
15	
4294	
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA NO VALE DOS VINHEDOS	
T	
1.980,0000	
R\$ 110,6300	
R\$ 219.047,4000	
Quantidade	
16	
4317	
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA VALE DOS VINHEDOS	
T	
700,0000	
R\$ 113,2500	
R\$ 79.275,0000	
Quantidade	
17	
4315	
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA VALE DOS VINHEDOS	
T	
500,0000	
R\$ 107,5300	
R\$ 53.765,0000	
Quantidade	
18	
38520	
PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS (4,8 A 9,5 MM) -	
T	
700,0000	
R\$ 121,5700	
R\$ 85.169,0000	
Quantidade	
19	
22589	
PO DE BRITA - ENTREGA DISTRITO VALE DOS VINHEDOS	
T	
700,0000	

RS 108,3100
RS 75.817,0000
Quantidade

20
4310
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO
PEDRO
T
1.980.0000
RS 110.1200
RS 218.037,8000
Quantidade

21
4292
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO. PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO
PEDRO.
T
700.0000
RS 112.7300
RS 78.911,0000
Quantidade

22
4313
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO SÃO
PEDRO
T
500.0000
RS 107.0200
RS 53.510,0000
Quantidade

23
38522
PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO - ENTREGA DISTRITO SÃO PEDRO (4,8 A 9,5 MM)
T
700.0000
RS 121,1600
RS 84.812,0000
Quantidade

24
22591
PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE SÃO PEDRO
T
700.0000
RS 107,8000
RS 75.480,0000
Quantidade

25
4311
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO
TUIUTY
T
3.720.0000
RS 115,7400
RS 430.552,8000
Quantidade

26
4314
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY
T
1.200.0000
RS 118,4600
RS 142.152,0000
Quantidade

27
4298
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO TUIUTY
T
500.0000
RS 112,6500
RS 56.325,0000
Quantidade

28
38524
PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO - ENTREGA DISTRITO DE TUIUTY (4,8 A 9,5 MM) -
T
700.0000
RS 126,8300
RS 88.781,0000
Quantidade

29
22592
PÓ DE BRITA - DISTRITO DE TUIUTY
T
700.0000
RS 113,4700
RS 79.429,0000
Quantidade

30
4306
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) - ENTREGA DISTRITO DE
FARIA LEMOS
T
3.720.0000
RS 119,5600
RS 444.763,2000
Quantidade

31
4324
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) - ENTREGA DISTRITO DE
FARIA LEMOS
T

1
1.200.0000
RS 122,3700
RS 146.844,0000
Quantidade

32
4295
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) - ENTREGA DISTRITO DE
FARIA LEMOS
T
500.0000
RS 116,5000
RS 58.250,0000
Quantidade

33
38526
PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO - ENTREGA DISTRITO FARIA LEMOS (4,8 A 9,5 MM)
T
700.0000
RS 130,7000
RS 91.490,0000
Quantidade

34
22590
PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS PÓ DE BRITA - ENTREGA DISTRITO DE FARIA LEMOS
T
700.0000
RS 117,3400
RS 82.138,0000
Quantidade

RS 4.642.450,0000

RS 4.642.450,0000

Responsáveis

Sem registros

Dotações

Sem registros

Anexos

Impressão

Modelo
Digite a palavra chave

Template

Arquivo Editar Visualizar Inserir Formatar Ferramentas Tabela

↶ ↷ Parágrafo ▾ **B** *I* U ↶ ↷    ▾  ▾       ▾                   

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=72f10e05-6caf-4e73-b2ca-6443e8112fed>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO DE PROTOCOLO N.º 00063/2025.

OBJETO: Abertura de processo de licitatório para aquisição de agregados basálticos através de registro de preço para todas as secretarias do município de Bento Gonçalves.

À SETOR DE LICITAÇÕES,

Trata-se de um processo de licitatório para aquisição de agregados basálticos através de registro de preço para todas as secretarias do município de Bento Gonçalves..

Informamos que os documentos anexados ao processo, bem como os orçamentos foram coletados e justificados pela secretaria requisitante, por se tratar de produtos cuja composição de preços foi realizada nos moldes da planilha SINAPI, este setor entende que os valores representam a realidade de mercado, ficando sobre responsabilidade da secretaria requisitante os valores definidos para o P.O.

Segue processo para parecer juridico após análise do ETP, TR e Planilha de composição de preços.

Bento Gonçalves, 28 de Fevereiro de 2025.

Adeloir dos Santos

Setor de Compras
Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Elaboração de registro de preços de materiais basálticos britados, para utilização em diversas obras municipais e serviços de rotina (obras de drenagem, execução de drenos, pavimentação, terraplanagem, execução de concretos para elementos estruturais e não-estruturais, cascalhamento de vias municipais não pavimentadas), tanto para a execução de novas, como para a manutenção e reparos das existentes.

Os materiais britados serão entregues nos locais previstos conforme as composições orçamentárias (Depósito da SMVOP, Distrito de Vale dos Vinhedos, Distrito de São Pedro, Distrito de Tuiuty, Distrito de Faria Lemos).

Também, para os itens sem frete (retirado no local, pelo Município) deverá ser respeitado a distância máxima a percorrer de 30km do depósito da SMVOP (caso o local de carregamento/depósito da licitante esteja a uma distância superior, ela deverá realizar o carregamento/transporte/descarregamento dos materiais, às suas custas, sem ônus adicionais ao Município), conforme determinado pelo Secretário de Obras.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos / insumos.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária elaborada.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. É Registro de Preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para o período de até 12 meses (registro de preços).

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por FELIPE ZORTÉA e CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 121749-8406 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121749-8406>



SMVOPTAP202500013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Características dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras, bem como de manutenção/reparos em obras existentes, executadas pela SMVOP, distritos, e outras secretarias.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas nos itens, conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme Anexo I (especificações).

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras e para obras de reparos/manutenções periódicas ou corretivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras, tanto para a SMVOP, como para os Distritos e outras secretarias.

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos basálticos britados, os quais devem ser devidamente extraídos na natureza e tecnicamente britados, por empresa regularmente legalizada e autorizada pelos órgãos reguladores competentes.

A empresa deverá contar com assistência técnica, através de seu responsável técnico devidamente registrado e com competência técnica legal para exercê-lo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Deverá entregar/disponibilizar os materiais nas especificações/características estabelecidas, e na quantidade solicitada (conforme pedido).

Para os itens com frete, deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados, conforme ilustrado nos grupos na Planilha Orçamentária.

Todo o material deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal e do Ticket de Pesagem.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Especificações técnicas elencadas nos itens, conforme Anexo I (especificações).

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitida.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- A licitante deverá apresentar a autorização de extração/britagem/operação da jazida em que se originem as pedras a serem fornecidas, por meio da apresentação de Licença de Operação (LO) em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente. A Licença de Operação (LO) é uma exigência para todos que fazem extração de jazida e britagem, torna-se relevante, uma vez que é uma comprovação de que, a empresa que fornecerá os materiais em pedras basálticas para o Município, está em conformidade com a legislação pertinente e cabível.

OBS: caso a unidade de extração e de britagem ainda não serem de propriedade da licitante, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que a licitante se compromete em apresentar futuro documento de propriedade ou de documento idôneo, autenticados, que permita a sua utilização com capacidade de fornecimento conforme demanda deste edital, juntamente com a respectiva LO (Licença de Operação) vigente da unidade de extração/britagem. Desta forma, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser obrigatoriamente apresentado o documento idôneo autenticado que comprove a propriedade efetivada da unidade de extração/britagem em nome da licitante, ou de seu vínculo com a extração/britagem devidamente licenciada e autorizada, através de documento idôneo devidamente autenticado e comprovatório.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

- Apresentar o seu registro de licença vigente na ANM (Agência Nacional de Mineração), por se tratar de mineração e britagem.

- Apresentar o registro da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade (vigente), com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

- Apresentar a certidão de registro do profissional responsável, devidamente habilitado e registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade (vigente), com a devida competência técnica (tipologia, quantidades, etc.), para a finalidade deste Registro de Preços.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Conforme a quantidade solicitada/demanda pelo Município (secretarias, e distritos), devendo ser entregue no prazo de até 2 dias, a partir do envio da Nota de Empenho requisitante.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Conforme os itens descritos na Planilha Orçamentária, seguem os locais:

- Itens 1.1.1 ao 1.1.7, da Planilha Orçamentária, entregues no depósito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP): Rua Joana Guindani Tonello, 1381, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 1.3.1 ao 1.3.5, da Planilha Orçamentária, entregues no Distrito de Vale dos Vinhedos: Rodovia ERS 444 – Linha 15 da Graciema, depósito da Subprefeitura, próxima à Escola Municipal de Ensino Fundamental Lóris Antonio Pasquali Reali, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 1.4.1 ao 1.4.5, da Planilha Orçamentária, entregues no Distrito de São Pedro: Unidade de Britagem localizada na ERS 805, à 800 metros da Sede da Subprefeitura, em Bento Gonçalves - RS.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

- Itens 1.5.1 ao 1.5.5, da Planilha Orçamentária, entregues no Distrito de Tuiuty: Unidade de Britagem localizada na Rua Moisés Pedrotti próximo à Vinícola Salton, em Bento Gonçalves - RS.

- Itens 1.6.1 ao 1.6.5, da Planilha Orçamentária, entregues no Distrito de Faria Lemos: pátio da Subprefeitura, Rodovia ERS 431, Km 6,5, ao lado da Subprefeitura, em Bento Gonçalves - RS.

- Quanto aos produtos sem frete (itens 1.2.1 ao 1.2.7, da Planilha Orçamentária), o local de retirada dos materiais britados da empresa não poderá exceder a distância máxima de 30km, em relação ao depósito da SMVOP, conforme determinado pelo Secretário de Obras. A motivação para tal se dá em razão de que distâncias maiores elevam demasiadamente os custos com frete para o município, além de alocar por muito tempo os caminhões para ser utilizado em outros serviços públicos necessários. (OBS: caso o local de carregamento/depósito da licitante esteja a uma distância superior, ela deverá realizar o carregamento/transporte/descarregamento dos materiais, às suas custas, sem ônus adicionais ao Município, conforme determinado pelo Secretário de Obras).

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o solicitação/demanda do Município, dentro do prazo de validade deste Registro de Preços.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada /estimada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido), nas especificações/características estabelecidas no Anexo I (especificações).

Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, acompanhada do Ticket de Pesagem, comprovando o insumo e a quantidade solicitada.

Os materiais deverão ser fornecidos a granel, em caminhão caçamba com descarga livre, conforme a quantidade no pedido/solicitação.

Para o caso dos itens para retirada no local (sem frete), deverá possuir entrada adequada para que o caminhão do Município seja devidamente carregado pela empresa.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, Anexo I - Especificações),



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

devendo ser substituídos no prazo máximo de 1 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho; Serão analisados todas as características/especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência). Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Por entrega requisitada (conforme pedido, na vigência do Registro de Preços), devendo ser devidamente conferidos, atestados e aprovados pela fiscalização. Assim, com o aceite da fiscalização, será solicitado o pagamento para o departamento responsável para esta finalidade.

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos materiais, devidamente conferida e recebida pelo fiscal designado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento e/ou utilização, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado /entregue por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a formulação dos preços, conforme ilustrado na planilha orçamentária e na planilha de composições orçamentárias.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

Desdobramento: 33903054010000 - Material para manutenção e conservação de estradas e vias

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

